



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA P N. 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe o art. 77 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, RESOLVE publicar os quantitativos de cargos efetivos e comissionados da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, comparando-os com os do ano anterior.

Anexo I										
Carreira/ Classe/ Padrão		Quantidade de Cargos								
		Providos						Vagos		Total
		Estáveis			Não-Estáveis			2009	2010	
		2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %			
Analista	C	15	95	91	-4,21					91
		14								
		13								
		12								
		11								
	B	10								
		9								
		8								
		7	5	6	20					6
		6	2	24	1100					24
	A	5	102	109	6,86					109
		4	67	55	-17,91					55
		3	7	21	200	29		-100		21
		2	2		-100					
1								24	27	27
Técnico	C	15	158	152	-3,8					152
		14								
		13								
		12								
		11								
	B	10								
		9								
		8								
		7	18	17	-5,56					17
		6	3	11	266,67					11
	A	5	112	106	-5,36					106
		4	102	115	12,75					115
		3	6	44	633,33	50		-100		44
		2				2		-100		
1								12	17	17



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I – continuação										
Carreira/ Classe/ Padrão		Quantidade de Cargos								
		Providos						Vagos		Total
		Estáveis			Não-Estáveis					
		2009	2010	Variação %	2009	2010	Variação %	2009	2010	
Auxiliar	C	15	1	-100						
		14								
		13								
		12								
		11								
	B	10								
		9								
		8								
		7								
	A	6								
		5								
		4								
		3								
		2								
1										
<b>Total</b>		<b>680</b>	<b>751</b>		<b>81</b>		<b>36</b>	<b>44</b>	<b>795</b>	

Anexo II											
Cargo/ Função	Com Vínculo						Sem Vínculo			Vago	Total
	Optante		Variação %	Não Optante		Variação %	2009	2010	Variação %		
	2009	2010		2009	2010						
CJ-04	1	1								1	
CJ-03	7	7								7	
CJ-02	23	23				1	1			24	
CJ-01	11	11								11	
FC-06	57	57								57	
FC-05	9	9								9	
FC-04	60	60								60	
FC-03	10	10								10	
FC-02	5	5								5	
FC-01	169	169							1	170	
<b>TOTAL</b>	<b>352</b>	<b>352</b>				<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>354</b>	

  
**PRESIDENTE.**